Requerimento N° 1193/09

# De Informações

“Alusivas à construção de passeio público (calçada) em nosso município”.

**Considerando-se** que, nosso Município conta com o Código de Obras e Urbanismo, instituído através da Lei Municipal nº 2.402/99;

**Considerando-se** que, existem, em referida lei, dispositivos que estabelecem critérios para a construção de passeio público (calçada);

**Considerando-se** que, pode-se observar, em vários pontos da cidade, calçadas construídas de forma irregular, ou seja, acarretando desníveis no passeio público, o que gera transtorno aos pedestres, em especial se for uma pessoa portadora de necessidades especiais, e

**Considerando-se** que, se esses passeios públicos estão, de fato, construídos irregularmente, a Secretaria competente, através de fiscalização municipal, deve tomar as devidas providências,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, para que juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e também ao Setor de Fiscalização, informe o seguinte:

1 – Quais critérios são exigidos pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para que se construa o passeio público?

2 – Como é feita a fiscalização para que se constate se a obra de passeio público (calçada) está sendo feita de acordo com o exigido na legislação?

3 – Quando ainda em construção, existe uma inspeção de funcionários do setor competente?

(Fls. 2 – Requerimento nº /09)

4 – Depois de concluída a obra de passeio público é feita uma vistoria para averiguar se está de forma correta? Caso afirmativo, de que maneira isso é feito?

5 – No caso de passeios públicos (calçadas) já concluídos há algum tempo, existe uma fiscalização e até mesmo uma intimação para que o proprietário execute a regularização, caso esteja irregular? Se não existe, quais os motivos?

6 – Quando o proprietário não efetua a regularização, é aplicada a multa prevista? Qual o valor atual de uma multa nesse sentido?

7 – Existe algum programa a ser implantado, visando à regularização de todo passeio público (calçada) construído em nossa cidade, uma vez que da maneira como está gera inúmeras reclamações por parte de munícipes? Se existe, qual seria e qual o prazo para ser implantado?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 5 de agosto de 2009.

**José Luis Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

-Vereador-